



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena
Gabinete do Prefeito

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, com fulcro no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, dou como **REVOGADA** a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 033/2016 – contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para atender as demandas da Secretaria Municipal de Defesa Civil de Santa Maria Madalena/RJ, conforme parecer jurídico, e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 0680/16.

Publique-se,

Clementino da Conceição
Prefeito Municipal